



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 430](#), de 18 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 430, de 18 de julho de 2023](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 19/07/2023, Página 9, excluindo da tabela de substituição o seguinte período:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE	Férias	17 a 31/08/2023	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2023. Caderno administrativo, p. 22.](#)